

GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 176 - Edição Especial de Novembro de 2019

Sousa/PB - Segunda-feira, 11 de Novembro de 2019



P R E F E I T U R A D E

SOUSA

VENCENDO COM TRABALHO



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 176 - Edição Especial de Novembro

Sousa/PB - Segunda, 11 de Novembro de 2019

LEI

LEI ORDINÁRIA Nº 2.846, 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

Autoriza o poder executivo municipal a elevar autorização para abertura de crédito suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA.

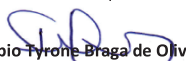
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Sousa, Estado da Paraíba, autorizado a elevar em mais 20% (vinte por cento) abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento Geral do Município do exercício 2019, para atender as despesas com pessoal, INSS e outras despesas inadiáveis, com Saúde, Educação e Infraestrutura.

Art. 2º - Para cobertura deste Crédito, fica o Poder Executivo Municipal igualmente autorizado a utilizar os recursos previstos nos incisos II e III, parágrafo I, art. 43, da Lei Federal N. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa – Estado da Paraíba.


Fábio Tyrone Braga de Oliveira
PREFEITO DO MUNICÍPIO

Lei originária do autógrafo nº 048/2019, ao Projeto de Lei Ordinária nº 023/2019, de autoria do Poder Executivo Municipal.

DECRETO

DECRETO Nº 660, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

DECRETA LUTO OFICIAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 50, inciso III, alínea “e” da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor **ANDERSON FERREIRA DE ANDRADE**, servidor do Município, ocorrido hoje 11 de novembro de 2019;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretado **LUTO OFICIAL**, por 03 (três) dias no Município de Sousa, devendo à bandeira do Município de Sousa ser hasteada a meia verga.

Art. 2º O presente Decreto torna a homenagem Póstuma do Poder Executivo a todos os familiares do senhor Anderson Ferreira de Andrade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa, Estado da Paraíba. Em 11 de novembro de 2019.


Fábio Tyrone Braga de Oliveira
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATOS

DEPARTAMENTO DE ÁGUA, ESGOTOS E SANEAMENTO AMBIENTAL DE SOUSA - DAESA

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 03/2019

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Sousa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 029/2018, de 02/03/2018, e observadas as disposições da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, RESOLVE, **ADJUDICAR** o resultado da licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 03/2019, que objetiva a contratação de empresa especializada para futuras e eventuais aquisições parceladas de óleo lubrificante, graxa balde de 20 Kg e aquisição de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel S-10 e óleo diesel S-500) para o abastecimento da frota de veículos do Departamento de Água, Esgotos e Saneamento Ambiental de Sousa –

DAESA, sob o regime de registro de preços, com base nos elementos constantes do presente processo, apontando a seguinte contratação:

DERIVADOS DE PETR@LEO CHABOCÃO LTDA, CNPJ nº 08.320.251/0001-65.

Adjudicando os itens: 01, 02 e 03

Valor total: R\$ 199.100,00 (cento e noventa e nove mil e cem reais)

Sousa, 06 de novembro de 2019.

ALYNE SANTOS DE PAULA
Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2019

CONTRATO Nº 428/2019

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para aquisição parcelada de materiais permanentes com o objetivo de atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Sousa-PB. Vencedor do item 8, 21.

CONTRATADO: CWC DISTRIBUIDORA LTDA-ME, CNPJ nº 03.538.267/0001-25

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

VALOR GLOBAL: R\$ 33.750,00 (trinta e três mil, setecentos e cinquenta reais)

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 10.520/2002

DATA ASSINATURA CONTRATO: 30 de outubro de 2019

Sousa-PB, 30 de outubro de 2019


Fábio Tyrone Braga de Oliveira
PREFEITO DO MUNICÍPIO